



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 184/2005;
Convênio: nº 002/05;
Participantes: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí e Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Locação de Trator de Esteira D-6 e Pá Mecânica, na recuperação da estrada vicinal do trecho São João Batista à localidade Cacimbas;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 18.093,36(dezoito mil, noventa e três reais e trinta e seis centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 16.05.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Arinaldo Antonio Leal, pela Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 106/2005;
Convênio: nº 001/05;
Participantes: Prefeitura Municipal de Santa Luz do Piauí e Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 5.356m² de pavimentação em paralelepípedo na cidade de Santa Luz-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 149.686,90(cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 19.04.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e José Lima de Araújo, pela Prefeitura Municipal de Santa Luz do Piauí.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 185/2005;
Convênio: nº 003/05;
Participantes: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí e Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução dos serviços de execução de 6km de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Floresta do Piauí-PI;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 29.633,80(vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 16.05.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Francisco Átila de Araújo Jesuíno, pela Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 179/2005;
Convênio: nº 004/05;
Participantes: Prefeitura Municipal de Antonio Almeida e Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Locação de equipamento (Trator de Esteira D-6) num total de 100(cem) horas, para execução de pequena barragem na localidade Bananeira;
Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 15.885,22(quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 16.05.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Batista Cavalcante Costa, pela Prefeitura Municipal de Antonio Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 052/2005;
Pregão nº 003/2004 – Processo Administrativo nº 00.000.022/2004-CEL/SEAD;
Contrato: nº 004/05;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: Ticket Serviços S/A;
Objeto: Fornecimento de combustível, lubrificantes e outros produtos credenciados para os serviços de manutenção dos veículos;
Valor: O valor do Contrato é o resultado do consumo efetivo mensal estimado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
Prazo: Condiciona-se a vigência do procedimento “PREGÃO Nº 003/2004”;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 10.03.2005;
Assinaturas: José de Araújo Dias, pela COMDEPI e Roberto Baungartner, pela Ticket Serviços S/A.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 083/2005;
Contrato: nº 007/2005;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: Empresa SEPEL-Serviços e Projetos Elétricos Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de rede de energia elétrica primária em 7,97 KV com 2.933 metros e rede elétrica secundária em 22V com 750 metros de comprimento e montagem eletromecânica de 01(uma) subestação aérea monofásica de 15 KVA, na localidade Róseo, Município de São José do Peixe-Piauí;
Valor: R\$ 25.529,63 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos);
Prazo: 60(sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;
Fonte de Recursos: Próprios do Governo do Estado;
Data da Assinatura: 19.05.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Francisca Zélia Soares Melo, pela SEPEL Ltda.

P. P. 14946



EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
C.G.C.06.687.149/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2005

CONTRATANTE: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí – PRODEPI.

CONTRATADA: Microserv Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão a laser através de 02 (duas) impressoras eletrônicas que possuam mecanismo xerográfico com sistema de formação de imagens por rastreamento a laser e com o fornecimento de 01 (uma) autoenvelopadora capaz de transformar uma folha de papel impressa em um ou dois envelopes (Simples/duplex), dobrados, colados e serrilhados, e 01 (um) servidor com software para tratamento de massa de dados.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2005 (Proc. Adm. Nº 0005/2004).

VALOR MENSAL: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) p/franquia de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) impressões.

Valor do milheiro adicional à franquia: R\$ 40,00 (quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: PRODEPI

DATADA ASSINATURA: 02.05.05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada, por conveniência da PRODEPI, obedecido o limite previsto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 30 de maio de 2005

Emerson Clementino Santos
Presidente da CPL

P. P. 14944